



**Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 79, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**Considerando** solicitação através do Ofício nº 51/2022/SMA/PMG de 18/3/2022, expedido pela Secretária Municipal de Administração e Finanças,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o senhor **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, portador do CPF nº 029.312.351-99 e do RG nº 2479866-55 SSP-MT, para o cargo em comissão de DAS-04 - Coordenador de Departamento Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010, datada de 9 de junho de 2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 18 de março de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

10	Gislaine Aparecida Barbosa	1º	--	33,30	CLASSIFICADO
22	Cibelle Flavia Silva Nascimento	2º	--	32,27	CLASSIFICADO
17	Kellen dos Santos Alves Dalmolin	3º	--	25,00	CLASSIFICADO
14	Jaine Kich Waldameri	4º	--	20,00	CLASSIFICADO

Guarantã do Norte – MT, 24 de Março de 2022.

**Diane Tonon Caovilla**  
Presidente da Comissão Fiscalizadora do  
Processo Seletivo Simplificado 003/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

#### ATO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022  
PROCESSO N° 136/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTAR PRESTANDO SERVIÇOS DE SERRALHERIA (Executar serviços de serralheria. Trabalhando o material, medindo, riscando, furando, cortando, torcendo e unindo partes por meios de parafusos, rebites, soldas e outros, de acordo com as especificações de projetos, parta reparar, confeccionar e montar estruturas metálicas em geral) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUIRATINGA-MT.

ATA N°	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA
13/2022	ALEMILSON ALVES DA CRUZ - CNPJ sob n° 20.024.522/0001-30	24/03/2022 a 24/03/2023
ITENS	01; 02; 03; 04; 05.	
VALOR TOTAL	R\$: 57.550,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais).	

#### PORTARIA

**PORTARIA N° 79, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**Considerando** solicitação através do Ofício n° 51/2022/SMA/PMG de 18/3/2022, expedido pela Secretária Municipal de Administração e Finanças,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o senhor **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, portador do CPF n° 029.312.351-99 e do RG n° 2479866-55 SSP-MT, para o cargo em comissão de DAS-04 - Coordenador de Departamento Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar n° 049/2010, datada de 9 de junho de 2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 18 de março de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 80 DE 21 DE MARÇO DE 2022**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação,

através do Ofício n° 117/2022/GS/SMP/PMG, datado de 7/3/2022,

Considerando o deferimento do ofício pela Secretária Municipal de Administração e finanças no dia 8/3/2022,

Considerando que o Departamento Jurídico recebeu o ofício no dia 21/3/2022 para fazer a nomeação.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - De acordo com a Lei Complementar Municipal n° 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **OLGA SOUZA CARVALHO**, matrícula 1015, portadora do CPF 109.850.181-00, cargo 32, classe/nível F/104, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala da turma do Pré II "E", período vespertino - como 2º Cadeira - 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo período de **7-3-2022 até 4-6-2022**, em substituição da servidora **LUCIANA FERREIRA CARBONATO**, professora, portadora do CPF 667.514.621-15, que encontra-se em gozo de licença prêmio pelo período acima citado.

**Artigo 2º** - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal n° 067/2014, de 08/07/2014.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos retroativos a partir do dia 7/3/2022.

Guiratinga, 21 de março de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 81, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Portaria n° 6/2022, de 21 de março de 2022, que concede o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do servidor Sr. Natalino Alves dos Anjos deferido pelo Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga/MT.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar sem efeito a partir da presente data, a estabilidade concedida através Do Decreto Municipal n° 09/1990, datado de 06/12/1990, ao servidor Sr. Natalino Alves dos Anjos, portador do CPF n° 317.868.981-87, da RG n° 05381010 da SSP/MT e do Título de Eleitor n° 0005 2087 1805 - zona 002 - seção 0007, para o cargo efetivo de Agente de Fiscalização na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de **14.829 dias, ou seja, 40 (quarenta) anos e 07 (sete) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme Processo de n° 2022.09.0004/2022 e Portaria n° 006/2022/IPMG/MT de 21.03.2022, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT - Edição 2416 - página 20 com divulgação em 22.03.2022 e publicação em 23.03.2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 24 de março de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### ATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2022**

**O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua dos Girassóis, s/nº, centro, na cidade de Ipiranga do Norte/MT, CNPJ nº 07.209.245/0001-72, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. Orlei José Grasselli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 394.062.100-53, portador da Cédula de Identidade RG nº 9026524737-SSP/RS, residente e domiciliado neste município, doravante denominado de "ÓRGÃO GERENCIADOR", e do outro lado a empresa **A. A. DE OLIVEIRA FERNANDES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.014.345/0001-92, e Inscrição Estadual nº 13.186.378-9, estabelecida a Rua dos Girassóis, nº 921, bairro Centro, cidade de Ipiranga do Norte - MT, CEP: 78.578-000, neste ato representada pela Sra. Angélica Aparecida de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 000941102 SSP/MS e CPF/MF n.º 816.918.151-87, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto nº 010/2013, que regulamenta o Registro de Preços no Município de Ipiranga do Norte - MT e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1 - "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais para Construção e Equipamentos para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT", conforme Termo de Referência em anexo.**